



Publicado no D.O.E. de: 15/12/2025

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO  
E TÉCNICO**

**EDITAL N° 094/27/2025 – PROCESSO N° 136.00159080/2025-58**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 11/12/2025**

O Superintendente da Etec Pedro Badran, da cidade de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, **DEFERE PARCIALMENTE** o recurso interposto por RENAN MUNIZ OLIVEIRA, RG 32525201-4, inscrito sob nº 3, considerando-se que para a Especialização informada no Memorial Circunstanciado não foi anexado o certificado de comprovação da referida especialização, **tornando sem efeito** a publicação do EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 08/12/2025, Seção I, pág. 1/47.